

EDITAL N.º 43 /2023

Projeto de Regulamento do Conselho Municipal do Desporto de Cascais

Período de Consulta Pública

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que foi publicado o Aviso n.º 746/2023, no Diário da República n.º 9/2023, Série II, de 12 de janeiro, dando conhecimento de que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária de 19 de abril de 2022, através da Proposta n.º 245/2022, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal do Desporto de Cascais e submeter a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, para a recolha de observações, reclamações ou sugestões, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro de 2015.

O período de Consulta Pública, de 30 (trinta) dias úteis, tem início no dia a seguir à data da publicação do Aviso no *Diário da República*, decorrendo entre 13 de janeiro e 23 de fevereiro de 2023, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do Projeto do Regulamento do Conselho Municipal do Desporto de Cascais.

Durante este prazo os interessados poderão consultar o Projeto do Regulamento na página da Câmara Municipal de Cascais (www.cascais.pt) e participar através do endereço eletrónico atendimento.municipal@cm-cascais.pt, ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754 -501 Cascais, sob a referência em epígrafe.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, e na página da internet da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 12 de janeiro de 2023 – O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras

